

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES

Matriz de Gerenciamento de Riscos 305/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
305/2025	CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA	30/12/2025 01:36
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva para Atendimento Educacional Especializado e Tradução e Interpretação em Libras na UFES.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descontinuidade dos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e tradução e interpretação em Libras	Insuficiência do quadro efetivo de profissionais, dos inexistência de cargos específicos na carreira de pública federal para AEE no ensino superior, restrições normativas ao provimento de pessoal efetivo (Decreto nº 10.185/2019), encerramento de contratos anteriores, demora na conclusão do e processo licitatório e dependência da execução indireta para garantia da continuidade dos serviços.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
	1	Interrupção ou precarização do atendimento educacional especializado e dos serviços de tradução e interpretação em Libras, com prejuízo direto ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem de estudantes com deficiência				
	2	Potencial aumento da evasão acadêmica				
	3	Descumprimento de obrigações legais de acessibilidade				
4	Judicialização da demanda e responsabilização institucional da Universidade.					
Ações Preventivas						
P-01	Realização de planejamento prévio e contínuo da contratação.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
P-02	Instrução adequada do processo administrativo.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
P-03	Observância das orientações normativas e dos órgãos de controle.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
P-04	Adoção da execução indireta como solução estruturante.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
P-05	Acompanhamento sistemático dos prazos.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
P-06	Articulação institucional para evitar a inércia administrativa e assegurar a conclusão tempestiva do certame.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
Ações de Contingência						
C-01	Adoção de medidas excepcionais e temporárias para mitigação dos impactos			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
C-02	Reorganização interna de atendimentos			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
C-03	Priorização de casos críticos			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
C-04	Comunicação institucional com a comunidade acadêmica.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
C-05	Articulação com instâncias superiores para definição de soluções emergenciais.			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
C-06	Avaliação de alternativas juridicamente admissíveis até a efetiva conclusão do processo licitatório			Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Insuficiência de profissionais qualificados para atuação em Tradução e Interpretação em Libras.	Escassez de profissionais com formação de adequada e experiência comprovada em Atendimento Educacional Especializado no ensino superior, associada à formação precarizada em educação inclusiva, bem como à insuficiência de tradutores e intérpretes com fluência plena em Libras e domínio técnico da Especializado (AEE) e Língua Portuguesa em contextos acadêmicos. Soma-se a isso a alta rotatividade desses profissionais, a concorrência com outros órgãos e instituições e as limitações estruturais do mercado especializado.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

Impactos

- 1 Comprometimento da qualidade dos serviços prestados, com atendimentos inadequados ou insuficientes às necessidades educacionais dos estudantes com deficiência, risco de descumprimento das normas de acessibilidade, prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem, aumento de reclamações administrativas e judiciais e fragilização da política institucional de inclusão.

Ações Preventivas

- P-01 Definição criteriosa dos requisitos técnicos de qualificação e experiência no Termo de Referência **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- P-02 Exigência de comprovação de formação específica e de experiência profissional compatível com a complexidade das atividades **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- P-03 Avaliação técnica dos profissionais apresentados pela contratada e acompanhamento permanente da qualidade da execução dos serviços. **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Ações de Contingência

- C-01 Solicitação de substituição imediata de profissionais que não atendam aos requisitos técnicos estabelecidos **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- C-02 Reforço das exigências contratuais de qualificação **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- C-03 Priorização de atendimentos essenciais e articulação com a contratada para recomposição célere das equipes, de modo a minimizar prejuízos aos estudantes atendidos. **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na reposição ou substituição de profissionais de AEE e /ou Tradutores-Intérpretes de Libras, ocasionando descontinuidade parcial ou total dos serviços essenciais de acessibilidade.	O risco se materializa durante a execução contratual, especialmente em situações de afastamento, desligamento ou não reposição tempestiva de profissionais pela contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

Impactos

- 1 A descontinuidade ou atraso na prestação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e de Tradução e Interpretação em Libras compromete diretamente a garantia de direitos fundamentais de estudantes com deficiência, afetando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem no ensino superior. Tal situação pode acarretar: 1. prejuízo pedagógico imediato e irreversível aos estudantes; 2. interrupção de atividades acadêmicas essenciais (aulas, avaliações, defesas); 3. risco elevado de judicialização individual e coletiva; 4. responsabilização institucional da UFES perante o Ministério Público Federal e demais órgãos de controle.

Ações Preventivas

- P-01 Previsão contratual de prazo máximo para substituição de profissionais; **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- P-02 Exigência de banco de profissionais previamente cadastrados **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- P-03 Cláusula de substituição imediata em caso de inadequação técnica. **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Ações de Contingência

- C-01 Aplicação de glosas, advertências e penalidades contratuais; **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- C-02 Solicitação de reposição emergencial **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
- C-03 Comunicação à autoridade competente para adoção de medidas administrativas adicionais **Responsável:** CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atuação inadequada dos profissionais de AEE e/ou Tradutores-Intérpretes de Libras, com prejuízo à qualidade do Atendimento Educacional Especializado no ensino superior e	Restrição do mercado de trabalho para profissionais com formação e experiência adequadas para atuação no Atendimento Educacional Especializado no ensino superior e				

R-04	atendimento, em razão para Tradutores-Intérpretes de Libras com de formação fluência acadêmica, aliada à inexistência de insuficiente, baixa parâmetros nacionais padronizados de formação fluência em Libras prática, à heterogeneidade dos cursos de acadêmica ou formação e à necessidade de reposições inadequação às emergenciais durante a execução contratual. demandas do ensino superior.				Gestão de Contrato	Contratada	Extremo
	Impactos						
	1	Comprometimento da qualidade do Atendimento Educacional Especializado e da acessibilidade comunicacional em Libras, com prejuízos diretos ao processo de ensino-aprendizagem, à participação acadêmica e à permanência de estudantes com deficiência.					
	2	Atendimento inadequado às necessidades educacionais específicas					
	3	Dificuldades pedagógicas persistentes					
	4	Aumento de reclamações formais e demandas administrativas					
	5	Risco de judicialização e responsabilização institucional					
6	Fragilização da política institucional de inclusão e acessibilidade.						
Ações Preventivas							
P-01	Definição clara de requisitos técnicos mínimos no TR;				Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
P-02	Previsão de avaliação técnica inicial dos profissionais apresentados;				Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
P-03	Exigência de capacitação continuada e alinhamento institucional.				Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
Ações de Contingência							
C-01	Solicitação imediata de substituição do profissional				Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
C-02	Aplicação de glosas e penalidades contratuais				Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		
C-03	Registro formal de ocorrência para fins de responsabilização.				Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Possibilidade de responsabilização da autoridade competente em razão da omissão, atraso ou adoção de medidas administrativas insuficientes para garantir a continuidade e a adequação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e de Tradução e Interpretação em Libras, diante de demanda conhecida, crescente e formalmente acompanhada por órgãos de controle.	1. Crescimento contínuo da demanda por AEE e Libras, amplamente documentado; 2. Acompanhamento formal e reiterado do tema pelo Ministério Público Federal; 3. Insuficiência de profissionais efetivos e limitações legais para recomposição do quadro; 4. Eventual demora, inércia administrativa ou resistência decisória na adoção de medidas corretivas, aditivas ou estruturantes.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	Impactos 1 Atendimento inadequado aos estudantes com deficiência. 2 Descontinuidade do atendimento aos estudantes com deficiência. 3 Violação de direitos legalmente assegurados. 4 Atuação de órgãos de controle, especialmente do Ministério Público Federal. 5 Risco de responsabilização da autoridade competente e prejuízos institucionais à UFES. Ações Preventivas P-01 Monitoramento sistemático da demanda por AEE e Libras pela SIAC e NAUFES Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA P-02 Registro formal e periódico de evidências técnicas que demonstrem a suficiência ou insuficiência da capacidade contratada Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA P-03 Planejamento prévio de alternativas administrativas (aditivos, reforço orçamentário, reequilíbrio da capacidade) Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA P-04 Comunicação tempestiva às instâncias decisórias sobre riscos de insuficiência. Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA Ações de Contingência C-01 Adoção imediata de medidas administrativas corretivas para recomposição da capacidade de atendimento Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA					

C-02	Formalização de termos aditivos ou ajustes contratuais dentro dos limites legais	Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
C-03	Articulação institucional com áreas orçamentárias e jurídicas para mitigação do risco	Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA
C-04	Prestação de informações técnicas fundamentadas aos órgãos de controle, quando demandado.	Responsável: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento, pela contratada, das obrigações trabalhistas, em relação aos trabalhadores alocados na execução do contrato, em especial considerando relativas ao FGTS.	Possibilidade de a empresa contratada deixar de cumprir, total ou parcialmente, suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (FGTS) em relação aos trabalhadores alocados na execução do contrato, em especial considerando tratar-se de contratação em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	
Impactos						
1	Responsabilização subsidiária da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 331 do TST, em razão da falha na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada.					
2	Interrupção ou prejuízo à continuidade dos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Tradução e Interpretação em Libras, com impactos diretos sobre a permanência e o direito à educação de estudantes com deficiência.					
3	Risco reputacional e institucional para a Universidade, decorrente de denúncias, judicializações ou manifestações junto a órgãos de controle, Ministério Público ou instâncias trabalhistas.					
4	Deflagração de greve, paralisação ou redução da força de trabalho por parte das pessoas trabalhadoras da contratada, em razão de inadimplemento salarial ou de benefícios, comprometendo de forma imediata a execução do contrato e a prestação do serviço público essencial.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência contratual de comprovação mensal do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de FGTS, mediante apresentação de documentos como: GFIP/SEFIP, guias de FGTS, INSS, folha de pagamento e comprovantes de quitação salarial.					
P-02	Aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo advertência, multa, suspensão ou rescisão contratual, conforme a gravidade da infração e o disposto no instrumento contratual.					
P-03	Comunicação imediata aos órgãos competentes e instâncias superiores da Administração, incluindo PROAD e Procuradoria Federal junto à UFES, para adoção das medidas jurídicas e administrativas necessárias à mitigação do risco e à proteção da Administração.					
P-04	Análise prévia rigorosa da habilitação econômico-financeira da licitante vencedora, visando mitigar o risco de contratação de empresa sem capacidade financeira para honrar regularmente suas obrigações trabalhistas.					
Ações de Contingência						
C-01	Adoção imediata de retenção de valores devidos à contratada, para garantia do pagamento direto de obrigações trabalhistas, previdenciárias e de FGTS, quando previsto contratualmente e autorizado pela legislação vigente.					
C-02	Aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo advertência, multa, suspensão ou rescisão contratual, conforme a gravidade da infração e o disposto no instrumento contratual.					
C-03	Comunicação imediata aos órgãos competentes e instâncias superiores da Administração, incluindo PROAD e Procuradoria Federal junto à UFES, para adoção das medidas jurídicas e administrativas necessárias à mitigação do risco e à proteção da Administração.					
C-04	Adoção de medidas emergenciais para assegurar a continuidade do serviço público, incluindo acionamento de contratação emergencial, remanejamento institucional temporário ou outras soluções administrativas excepcionais, nos termos da legislação vigente, em caso de paralisação ou abandono da execução contratual.					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/01/2026 às 17:56:33.

Seleção de fornecedor

CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Autoridade competente

Gestão de Contrato

CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA

Autoridade competente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA - SIAPE 3418030
Secretário de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade
Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade - SIAC
Em 06/01/2026 às 17:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1265364?tipoArquivo=O>